

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2021

15ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDUARDO KREWINKEL, Secretário de Gestão Administrativa de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, destinado ao provimento de cargos temporários do quadro de pessoal da Prefeitura de Balneário Camboriú, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos abaixo listados para apresentação na secretaria competente. Os candidatos convocados deverão se apresentar para contratação na **Secretaria de Educação, localizada na Rua Camboriú, nº 100, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC**, no dia **16 de março de 2022, de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação descrita a seguir, conforme **item 13.8 do edital**.

Justificativa: Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, amparado pela Lei Municipal nº 1913/1999 e sua alteração, Lei nº 4231/2019;

Considerando a necessidade da substituição de pessoal;

Considerando a necessidade de contratação em razão da situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Município de Balneário Camboriú, em função da pandemia do Corona Vírus/COVID 19;

Faz-se o chamamento de profissionais para contratação temporária para atender a necessidade da Administração Municipal.

Cópias simples e originais dos seguintes documentos:

- a. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir na internet através do endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- b. Certidão negativa de PRIMEIRO GRAU dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos (disponível em: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);
- c. Certidão criminal estadual e federal:
 - 1 - FEDERAL – disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> .
 - 2 - ESTADUAL – disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes> .“ATENÇÃO: A certidão estadual deve ser emitida e-SAJ e e-PROC de primeiro grau. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC. Favor atentar-se para comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato.”
- d. Cópia da Declaração de Imposto de Renda (completa e com recibo). Se isento, ou se não possuir bens,

- preencher formulário de isenção (ambos disponíveis no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- e. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
 - f. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
 - g. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
 - h. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo conforme exigido neste edital;
 - i. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber;
 - j. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
 - k. Original e cópia do Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (não será aceita CNH);
 - l. Original e cópia do PIS/PASEP, cópia da CTPS com o n.º de série e data de emissão;
 - m. Original e cópia da Certidão de casamento (com CPF do cônjuge e averbação de divórcio, se for o caso);
 - n. Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos menores (até 14 anos);
 - o. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
 - p. Informações bancárias: Agência e Conta bancária no Banco Itaú;

Documentos Originais:

- q. CTPS original (ou CTPS digital, se for o caso);
- r. 1 foto 3x4 (atualizada);
- s. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em qualquer das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho) – sendo este de responsabilidade do candidato, exceto para candidatos PcD (Pessoas com Deficiência), em que o Atestado de Saúde Ocupacional será emitido pelo médico do trabalho do Município.

De acordo com o item 5.15 do edital: “Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional do município, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.”

Segue abaixo a listagem dos candidatos convocados em seus respectivos cargos:

NUTRICIONISTA (40H)
O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA 16/03/2022 ÀS 09h00min

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
02	SHEILA DEMÉTRIO REIS	NUTRICIONISTA

AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)
O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA 16/03/2022 ÀS 09h00min

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
219	CLECI TERESINHA VILHALVA	AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
220	RUANA DA COSTA PACHECO DE FREITAS	AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
221	SCHAIANE MORAES DAS NEVES	AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
222	DARLENE BRAGA DA COSTA	AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
223	SILMARA MAGALHAES FERREIRA	AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
224	DARLEY APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
225	ELENICE OLIVIA DAVILA	AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
226	PATRICIA NARJARA GERVÁSIO	AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
227	BRUNA FREITAS PAIM	AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
228	KETLYN KAUANA NIEHUES PEREIRA	AUXILIAR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Balneário Camboriú/SC, 15 de março de 2022.

EDUARDO KREWINKEL
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA